

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 169/2014

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 137/2014 de 10/09/14.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL POR LOTE (R\$)
1	165.176,62
2	179.560,00
3	1.032.330,00
4	240.877,00
5	187.070,00
6	128.250,00
7	952.000,00
8	419.230,00
9	120.363,00
10	218.640,00
11	437.280,00
12	262.368,00
13	179.560,00
14	251.538,00
15	401.210,00
16	43.728,00
17	238.000,00
18	238.000,00
19	299.312,00
20	CANCELADO
21	903.060,00
22	478.280,00

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Márcio Augusto da S. Júnior
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Rubens Rodrigues dos Santos
Presidente